



DECRETO Nº 042/2025, DE 21 DE AGOSTO DE 2025.

Publicado(a) no Placar Geral da
Prefeitura Municipal de Campos
Lindos-TO, em 21/08/2025
Priscilla g. da S. Perdan
Assinatura

Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 037, de 22/07/2025, que regulamentava a realização da Audiência Pública da Conferência Municipal de Saneamento Básico.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e ainda:

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 037 de 22/07/2025,, que regulamentava a realização da Audiência Pública da Conferência Municipal de Saneamento Básico;

CONSIDERANDO a necessidade de alteração do cronograma de elaboração da Política Pública de Saneamento (PPS) e do respectivo Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB);

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 037/2025, de 22 de julho de 2025, que regulamentava a realização da Audiência Pública da Conferência Municipal de Saneamento Básico.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS, Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de agosto do ano de 2025.

ROMIL IAKOV KALUGIN
Prefeito Municipal

